



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 379, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica designada como Representante do Prefeito Municipal (Presidente), a Suplente ROSINEIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS, RG. 29.243.426-1, ocupante do cargo de Serviços Gerais, no período de (15 dias) 03/01/23 a 17/01/23, para substituir o Titular ALESSANDRA MARTINS MIANO, RG. 26.773.705-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 332, de 21 de outubro de 2022, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 248, de 06 de dezembro de 2022.

**Artigo 2.º** A Suplente designada no artigo anterior perceberá uma gratificação de conformidade com o artigo 18 e inciso VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.


**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2022.



**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa